

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2015 DA SRA. CARMEN ZANOTTO

Requerimento de Audiência Pública para convidar o diretor-presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, senhor José Carlos de Souza Abrahão, para prestar informações sobre a Consulta Pública nº 59 de 11 de junho de 2015, que dispõe sobre a o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde 2016.

Nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para debater os métodos adotados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS para revisão do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, nos termos da Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998.

JUSTIFICAÇÃO

A referida agência, no tocante à revisão o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde 2016, para fins de fixar a cobertura assistencial de que trata o plano-referência, adotou como metodologia a equiparação da análise de evidências e custo-efetividade do SUS. O método está expresso na proposta de Resolução Normativa inscrita na Consulta Pública nº 59/2015, art. 19, § 1º, inciso VII, que permite a exclusão de tecnologias da cobertura obrigatória dos planos de saúde mediante adoção do relatório analisado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia (CONITEC/SCTIE/MS). A

conformação legal estaria inscrita na Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998, art. 10, o que não se pode observar. Pelo exposto, requeiro explicações sobre a metodologia aplicada pela agência, para que sejam fundamentadas suas decisões.

Sala de Comissões, de junho de 2015

**DEPUTADA CARMEN ZANOTTO
PPS/SC**